

## RESOLUÇÃO CNM Nº 007/2015.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Comissão Executiva da CNM,

### CONSIDERANDO:

- a) a importância em assegurar o regular funcionamento dos pagamentos efetuados pela CNM;
- b) a necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência instituídas pela CNM;

### RESOLVE:

Designar a funcionária abaixo identificada para, por procuração da comissão executiva da CNM, outorgada pelo presidente, representá-la isoladamente junto ao Banco do Brasil S.A, pelo período de 06 (seis) meses.

**ANNE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, analista financeira, residente e domiciliada em [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED].

A representação é com o fim especial de:

- ✓ 26 solicitar saldos e extratos;
- ✓ 36 retirar cheques devolvidos;
- ✓ 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- ✓ 126 emitir comprovantes.

A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar de 10 de dezembro de 2015.

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

Paulo Ziulkoski  
Presidente